



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 7/2019 – São Paulo, quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 1365, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Designa comitê gestor dos Sistemas de Certidão de Andamento e de Certidão de Distribuição da Justiça Federal da 3.ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução n.º 293/2012](#), alterada pelas Resoluções [n.º 387/2014](#) e [n.º 396/2014](#), todas desta Presidência, que instituiu o Gestor de Sistema de Informação e o Comitê Gestor de Sistema de Informação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de gestor para os sistemas utilizados na Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos do expediente SEI 0007833-10.2017.4.03.8001,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar os seguintes membros para compor o Comitê Gestor dos Sistemas de Certidão de Andamento e de Certidão de Distribuição da Justiça Federal da 3.ª Região:

I - Assessor de Gestão de Sistemas de Informação (AGES), representante do TRF;

II - Diretor da Secretaria Judiciária (SEJU), representante do TRF;

III - Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário (NUAJ-SP), representante da Seção Judiciária de São Paulo;

IV - Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário (NUAJ-MS), representante da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. Conforme a [Resolução nº 293/2012](#), o presidente deste Comitê é o Assessor de Gestão de Sistemas de Informação, sendo substituído pelo membro citado no inciso II, quando necessário.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a [Portaria PRES n.º 7957, de 03/07/2015](#).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/01/2019, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1364, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Designa membros para compor o Comitê Gestor do Sistema SISPO - Controle de Portaria.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 293/2012, alterada pelas Resoluções n.º 387/2014 e n.º 396/2014, todas desta Presidência, que instituiu o Gestor de Sistema de Informação e o Comitê Gestor de Sistema de Informação, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição de comitê gestor para sistemas utilizados na Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0012758-18.2018.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar os seguintes membros para compor o Comitê Gestor do Sistema SISPO - Controle de Portaria:

I - Diretor do Núcleo de Segurança Institucional - NUSE, pela SJSP;

II - Supervisor da Seção de Inteligência e Estratégia em Segurança - SUIE, pela SJSP;

III - Supervisor da Seção de Segurança e Transporte - SUST, pela SJMS;

IV - Secretaria de Segurança Institucional - SSEG pelo TRF3;

V - Diretoria-Geral.

Parágrafo único. O Comitê será presidido pelo Diretor do Núcleo de Segurança Institucional - NUSE.

Art. 2.º Caberá ao Comitê definir o cronograma de implantação do Sistema SISPO - Controle de Portaria, nas Subseções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, bem como propor a regulamentação competente para uso do Sistema.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/01/2019, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0058986-51.2018.4.03.8000

Interessado(a): Felipe Graziano da Silva Turini

De acordo com a Informação nº 4386236/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Defiro a averbação de 30 (trinta) dias de férias não gozadas nem indenizadas, relativas ao 2º período de 2018, adquiridos junto ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para gozo oportuno, observada a conveniência deste Tribunal.

Tendo em vista constar na certidão expedida pelo TRF da 5ª Região (Doc. SEI nº 4386223) que, além do 2º (segundo) período relativo ao exercício de 2018, o Magistrado possui em aberto 02 (dois) trintídios de férias relativos ao exercício **2016** (ano de ingresso no cargo), já tendo usufruído, naquela Região, 02 trintídios do exercício de **2017** e 01 de **2018**, oficie-se ao órgão emissor da certidão, solicitando esclarecimentos acerca da ordem cronológica dos períodos aquisitivos já gozados pelo Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI.

Cientifique-se o Magistrado da necessidade de apresentação de certidão complementar, contendo a relação das remunerações contributivas expedida pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, referente ao período de 07/12/2016 a 18/12/2018, no cargo de Juiz Federal Substituto, com a observância dos requisitos previstos na Portaria MPS nº 154, de 15/05/2008, para eventual averbação de tempo de contribuição.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/01/2019, às 21:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4389215/2019